



FL	RUBRICA

DEPTº COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 001/2024

**“TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO
DA REGIÃO CENTRAL - POLINORTE, NA FORMA
ABAIXO:”**

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.410/0001-88, com Prefeitura sediada na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, na cidade de Linhares/ES, CEP 29.900-192, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES**, Inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 com sede na Avenida Cerejeira, Torre B, 9º andar, Bairro Movelar, nº 280, Linhares/ES, CEP: 29.906-014, representado neste ato pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **FRANCIMAR BAPTISTA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Martins Pescadores, s/no – Ericina – Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000, inscrito no **CNPJ nº 02.618.132.0001-07**, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente Termo aditivo ao **CONTRATO DE PROGRAMA** para o gerenciamento das ações e serviços da Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar central em Linhares/ES, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005; Lei Federal no 8666/93; Lei Federal no 8.080/1990; Lei Federal nº 8.987/1995; Decreto Federal no 6.0017/2007; Portaria Federal nº 072/2012 e, de acordo com os termos da portaria 166-r de 26 de dezembro de 2022 juntamente com os anexos I, II, III e IV, que fazem parte deste instrumento, conforme processo nº **27.571/2023** e apenso nº **17.632/2024**, que fazem parte deste instrumento, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido a Cláusula Sétima o subitem 7.8 - implementação do repasse ao Consórcio do montante recebido da União referente à Assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem no valor de R\$ 9.958,58 (nove mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), da Unidade Cuidar Linhares. Conforme processo nº 27.571/2023 e apenso nº 17.632/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA

DEPTº COMPRAS

As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecerão inalteradas.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares-ES, 23 de Setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
FRANCIMAR BAPTISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____